



# Prefeitura do Município de São Pedro

Projeto de Lei nº 21

de 03 de Fevereiro de 2017.

*“Dispõe sobre abertura de crédito especial na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$2.008.881,93 (Dois milhões, oito mil, oitocentos e oitenta e um reais, noventa e três centavos) e dá outras providências”.*

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PROPÕE:

Art. 1º Fica autorizada a abertura na contadoria da Municipalidade de São Pedro, Estado de São Paulo, de um crédito especial no valor R\$2.008.881,93 (Dois milhões, oito mil, oitocentos e oitenta e um reais, noventa e três centavos), destinado a atender as despesas classificadas no anexo único, que passa a fazer parte integrante desta lei.


Art. 2º O recurso para cobertura do crédito especial aberto pelo art. 1º será proveniente de superávit financeiro e excesso de arrecadação, conforme autorização do art. 43, §1º, I e II, da Lei Nacional nº 4.320, de 17.03.1964, no montante respectivo consignado no anexo único.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar por decreto, se necessário, as dotações constantes do art. 1º, de Fonte 5 e de Fonte 2, até o limite dos repasses a serem efetuados e da renda de aplicação financeira, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transferência, se necessário, entre as categorias econômicas dentro do próprio Código de Aplicação.

Art. 5º Fica incluído no Plano Plurianual 2014-2017, especificamente no exercício de 2017 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017, o Projeto 1.068 (Melhoria no Sistema de Abastecimento de Água para atendimento aos Turistas); o Projeto 1.072 (Construção da Creche Escola Recanto das Águas); e o Programa 0062 – Construção Creche Escola.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



HELIO DONIZETE ZANATTA  
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO

ANEXO

CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO ARRECADAÇÃO E SUPERAVIT FINANC.

Artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei 4.320/64 Superavit Financeiro R\$ 767.266,08  
 Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei 4.320/64 Excesso de Arrecadação R\$ 1.241.615,85  
**TOTAL R\$ 2.008.881,93**

DOTAÇÕES QUE SERÃO CRIADAS		
<b>02.03.01 EDUCAÇÃO INFANTIL</b>		
12.365.0062.1.072	Construção Creche Escola Recanto das Águas	
44.90.51	Obras e Instal.FR.2 CA.210.0007 -FDE-Programa Creche Escola	
	Superavit Financeiro	128.233,63
	Excesso de Arrecadação	39.266,37
33.90.39	Outros Serv.Terceiros P.Jur.FR.2 CA.210.0007 -FDE-Programa Creche Escola-Excesso	205.500,00
	<b>SOMA</b>	<b>373.000,00</b>
12.365.0013.2.083	Manutenção de Creche	
33.90.39	Outros Serv.Terceiros P.Jur.FR.5 CA.210.0002-PAR-ProInfancia-Mobiliário e Equip.	
	Superavit Financeiro	1.027,55
	Excesso de Arrecadação	7,81
	<b>SOMA</b>	<b>1.035,36</b>
<b>02.04.01 COORDENADORIA DE OBRAS URBANAS E RURAIS</b>		
15.451.0031.1.009	Plano Geral Pav.Asfáltica e Serv.Complementares	
33.90.39	Outros Serv.Terc.P.Jurídica FR 5 CA.100.0121 CONV.CEF/ MC-Pav.Guias e Sarj.e Calç.-CR46886/2012	
	Superavit Financeiro	15.721,08
	Excesso de Arrecadação	432,00
	<b>SOMA</b>	<b>16.153,08</b>
33.90.39	Outr.S.T.P.Jur. FR 5 CA.100.0132 Ctr.Repasse nº 1007842-85/2013-Pav.Guias e Sarj.	
	Excesso de Arrecadação	19.062,60
33.90.39	Outr.S.T.P.Jur. FR 5 CA.100.0133 Ctr.Repasse nº 1007841-60/2013-Pav.Guias e Sarj.	
	Superavit Financeiro	20.159,68
33.90.39	Outr.S.T.P.Jur. FR 5 CA.100.0134 Ctr.Repasse nº 1016556-37/2014-Pav.Guias e Sarj.	
	Superavit Financeiro	11.000,78
	Excesso de Arrecadação	500,00
	<b>SOMA</b>	<b>11.500,78</b>
33.90.39	Otr.S.T.P.Jur. FR 5 CA.100.0135 Ctr.Repasse nº 1016893-62/2014-Pav.Guias e Sarj.	
	Excesso de Arrecadação	36.919,43
33.90.39	Outr.S.T.P.Jur. FR 5 CA.100.0136 Ctr.Repasse nº 1016897-54/2014-Pav.Guias e Sarj.	
	Superavit Financeiro	40.210,56
	Excesso de Arrecadação	1.000,00
	<b>SOMA</b>	<b>41.210,56</b>
33.90.39	Outr.Serv.Terc.P.Jur. FR 5 CA.100.0145 MC-Prop. 025757/2015 Pavimentação	
	Excesso de Arrecadação	31.517,81
44.90.51	Obras e Instal. FR 5 CA.100.0146 MC-Proposta 030724/2015	
	Excesso de Arrecadação	239.164,79

44.90.51 Obras e Instal. FR 5 CA.100.0148-MC Proposta 025759/2015			
Excesso de Arrecadação			79.112,65
33.90.39 Outr.Serv.Terc.P.Jur. FR 5 CA.100.0148-MC Proposta 025759/2015			
Excesso de Arrecadação			4.357,89
	<b>SOMA</b>		<b>83.470,54</b>
44.90.51 Obras e Instal. FR 5 CA.100.0149 -MC-Proposta 030732/2015			
Excesso de Arrecadação			122.165,83
33.90.39 Outr.Serv.Terc.P.Jur. FR 5 CA.100.0149 -MC-Proposta 030732/2015			
Excesso de Arrecadação			36.835,17
	<b>SOMA</b>		<b>159.001,00</b>
44.90.51 Obras e Instal. FR 5 CA.100.0151 MC Contrato nº1027462-52/2015			
Excesso de Arrecadação			226.318,42
44.90.51 Obras e Instal. FR 5 CA.100.0152 MC Contrato nº1027785-13/2015			
Excesso de Arrecadação			114.494,42
15.452.0032.2.087 - Manutenção da Coordenadoria de Obras Urbanas e Rurais			
44.90.52 Equipamentos e Mat.Permanente FR 5 CA.100.0144 MAPA/Patr.Mec.-Conv.			
1022.994-80/2015			
Superavit Financeiro			111.512,01
33.90.39 Outros Serv.Terc.P.Jurídica FR 5 CA.100.0144 MAPA/Patr.Mec.-Conv.			
1022.994-80/2015			
Excesso de Arrecadação			1.000,00
	<b>SOMA</b>		<b>112.512,01</b>
26.782.0032.1.015 - Obras nas Estradas Rodoviárias Municipais			
33.90.39 Outros Serv.Terc.P.Jurídica- FR 2 CA.100.0154 Conv.Secret.Agricultura-			
Recuperação de Estradas Rurais			
Superavit Financeiro			16.458,90
Excesso de Arrecadação			301,20
	<b>SOMA</b>		<b>16.760,10</b>
02.06.01 COORDENADORIA DO TURISMO			
23.895.0027.1.007 - Proj.Constr.Inst.Ampl.Ref.Obras Int.Turístico			
44.90.51 Obras e Instal. FR 2 CA.100.0137 DADE 2015- IMPL.PISTA DE VÓO LIVRE			
Excesso Arrecadação			79.487,77
33.90.39 Outros Serv.Terc.P.Jur. FR 2 CA.100.0138 DADE 2015-REV.PRAÇA MATRIZ/			
GUSTAVO TEIXEIRA			
Excesso de Arrecadação			1.213,20
44.90.51 Obras e Instal. FR 2 CA.100.0139 DADE 2015-REV.BOULEVARD/FEIRA DO			
PRODUTOR			
Superavit Financeiro			31.288,20
Excesso de Arrecadação			258,15
	<b>SOMA</b>		<b>31.546,35</b>
44.90.51 Obras e Instal. FR 2 CA.100.0140 DADE 2015-REV.LAGO NOVO HORIZONTE			
Superavit Financeiro			53.520,13
33.90.39 Outr. Serv.Terc.P.Jur. FR 2 CA.100.0140 DADE 2015-REV.LAGO NOVO HOR.			
Superavit Financeiro			3.485,86
Excesso de Arrecadação			528,65
	<b>SOMA</b>		<b>57.534,64</b>
44.90.51 Obras e Instal. FR 2 CA.100.0141 DADE 2015-REV.PQ.MARIA ANGÉLICA			
Superavit Financeiro			59.629,34
33.90.39 OUTR.Serv.Terc.P.Jur. FR 2 CA.100.0141 DADE 2015-REV.PQ.MARIA ANG.			

	Superavit Financeiro	2.084,15
	Excesso de Arrecadação	483,42
	<b>SOMA</b>	<b>62.196,91</b>
44.90.51 Obras e Instal. FR 2 CA.100.0142 DADE 2015-REV.FEIRA DO PRODUTOR		
	Superavit Financeiro	70.993,09
33.90.39 Outr.Serv.Terc.P.Jur. FR 2 CA.100.0142 DADE 2015-REV.FEIRA DO PROD.		
	Superavit Financeiro	2.990,80
	Excesso de Arrecadação	590,37
	<b>SOMA</b>	<b>74.574,26</b>
23.695.0027.1.068 - Melhorias Sist.Abast.Água Atend.Turistas		
44.90.51 Obras e Instal. FR 2 CA.100.0112 Melh.no Sist.de Abast.Água p/Atend.		
	aos Turistas	
	Superavit Financeiro	127.460,24
33.90.39 Outr.Serv.Terc.P.Jur. FR 2 CA.100.0112 Melh.no Sist.de Abast.Água p/Atend.		
	aos Turistas	
	Superavit Financeiro	16.873,11
	Excesso de Arrecadação	1.097,90
	<b>SOMA</b>	<b>145.431,25</b>
02.06.03 COORDENADORIA DE ESPORTES E LAZER		
27.813.0026.1.006 Constr.Inst.Ampl.Ref.Praças Esportivas		
44.90.51 Obras e Instal.FR.5 CA.100.0128 -Ref/Cobert.Quadra Poliesportiva Mangueira		
	Superavit Financeiro	10.815,70
33.90.39 Outros Serv.Terceiros P.Jur.FR.5 CA.100.0128 -Ref/Cobertura Quadra Poliesp.Mangueira		
	Superavit Financeiro	43.801,27
	<b>SOMA</b>	<b>54.616,97</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>2.008.881,93</b>



# Prefeitura do Município de São Pedro

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação dos nobres Edis trata da abertura de crédito especial para custeio das despesas consignadas no anexo único, no valor de R\$2.008.881,93 (Dois milhões, oito mil, oitocentos e oitenta e um reais, noventa e três centavos).

Sendo o que nos oferecia para o momento, contando com a apreciação e aprovação por parte dos Nobres Vereadores, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal



# Prefeitura do Município de São Pedro

OFICIO Nº 049 PGM

São Pedro, 03 de Fevereiro de 2017.

Excelentíssimo Senhor:

Com nossos atenciosos cumprimentos, dirigimo-nos à presença de Vossa Excelência e a essa Colenda Casa de Leis, com a finalidade de enviarmos pelo presente, para que seja analisado, votado e aprovado, o incluso Projeto de Lei nº 21, que *dispõe sobre abertura de crédito especial na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$2.008.881,93 (Dois milhões, oito mil, oitocentos e oitenta e um reais, noventa e três centavos) e dá outras providências.*

Sendo o que nos oferecia para o momento, louvamo-nos do ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Cordialmente,

HELIO DONIZETE ZANATTA  
Prefeito Municipal

*Ao Excelentíssimo Senhor  
Antonio Benedito Ferraz Toledo  
DD Presidente da Câmara Municipal de São Pedro  
Praça Adolpho Bonifácio Bragaia, 846*

**Câmara Municipal de São Pedro**

Projeto de Lei Nº 21/2017

Data: 03/02/2017 Hora: 13:42

Autor: HELIO DONIZETE ZANATTA

Assunto: Dispõe sobre a abertura de crédito especial na contadoria da municipalidade de São Pedro, no valor de R\$2.008.881,93 Dois milhões, oito mil, oitocentos e oitenta e

00059/2017  
Número de Protocolo